

**AZZAS 2154 S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31.300.025.91-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9:30h do dia 9 de setembro de 2024, no escritório da AZZAS 2154 S.A. ("Companhia") localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, e do artigo 21, parágrafo primeiro, do estatuto da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Pullen Parente e secretariados pelo Sr. Rodrigo Pecchiaie.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do regimento interno do Conselho de Administração; **(ii)** o regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"); **(iii)** o orçamento do CAE para o exercício de 2024; **(iv)** a reestruturação dos comitês não estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, com a ratificação da substituição do Comitê de Sustentabilidade, do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e do Comitê de Estratégia e Marcas pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade e o Comitê de Estratégia e Integração; **(v)** a indicação dos membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade; **(vi)** a indicação dos membros do Comitê de Estratégia e Integração.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a alteração do regimento interno do Conselho de Administração, que passará a vigorar conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.2.** Aprovar o regimento interno do CAE, que passará a vigorar conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar o orçamento do CAE para o exercício de 2024, conforme proposta que fica arquivada na sede da Companhia. **5.4.** Aprovar a reestruturação dos comitês não estatutários de assessoramento do Conselho de Administração, com efeitos desde 1º de agosto de 2024, com a substituição do Comitê de Sustentabilidade, do Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e do Comitê de Estratégia e Marcas pelo Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade e pelo Comitê de Estratégia e Integração. **5.4.1.** Consignar que, em vista da nova estrutura dos comitês de assessoramento da Companhia, foram extintos e deixaram de existir o Comitê de Sustentabilidade, o Comitê de Pessoas, Cultura e Governança e o Comitê de Estratégia e Marcas, seus membros deixam de ocupar posições nos respectivos comitês, e deixaram de vigorar os respectivos regimentos dos referidos comitês. **5.4.2.** Consignar que, em vista da nova estrutura dos comitês de assessoramento da Companhia, passaram a funcionar o Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade e o Comitê de Estratégia e Integração em 1º de agosto de 2024. **5.4.3.** Consignar que, os regimentos internos do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia e Integração serão oportunamente aprovados. **5.5.** Aprovar a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, e a ratificação da indicação das seguintes pessoas, com efeitos desde 1º de agosto de 2024, como membros do referido comitê: (i) **José Ernesto Beni Bolonha**, brasileiro, separado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.817.959-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 532.430.488-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-01, para ocupar o cargo **coordenador do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade;** (ii) **Pedro Pullen Parente**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 193545 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 059.326.371-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade;** (iii) **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, casada, comunicóloga, portadora do documento de identidade RG nº 63.443.568 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 731.199.977-49, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-01 para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade;** (iv) **Alexandre Café Birman**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº M-6.351.953 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.293.896-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade;** e (v) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG nº 07495862-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 929.391.047-00, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Sustentabilidade.** **5.6.** Aprovar a fixação do número de 5 (cinco) membros para compor o Comitê de Estratégia e Integração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, e a ratificação da indicação das seguintes pessoas, com efeitos desde 1º de agosto de 2024, como membros do referido comitê: (i) **Ruy Kameyama**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade RG nº 10744744 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.506.847-42, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo **coordenador do Comitê de Estratégia e Integração;** (ii) **Alexandre Café Birman**, acima qualificado, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Estratégia e Integração;** (iii) **Roberto Luiz Jatahy Gonçalves**, acima qualificado, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Estratégia e Integração;** (iv) **Anna Andrea Votta Alves Chaia**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG nº 27.102.934-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 107.966.418-11, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 3º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04571-010, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Estratégia e Integração;** e (v) **Pedro Pullen Parente**, acima qualificado, para ocupar o cargo de **membro do Comitê de Estratégia e Integração.** **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. São Paulo, 9 de setembro de 2024. Mesa: Pedro Pullen Parente - Presidente; Rodrigo Pecchiaie - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Alexandre Café Birman; Roberto Luiz Jatahy Gonçalves; José Ernesto Beni Bolonha; Anna Andrea Votta Alves Chaia; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; Guilherme Dias Fernandes Benchimol; Pedro Pullen Parente; Ruy Kameyama; Sylvia de Souza Leão Wanderley. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 9 de setembro de 2024 Mesa: **Pedro Pullen Parente** - Presidente; **Rodrigo Pecchiaie** Secretário. **JUCEMG** sob o nº 12083580 assinada em 04/11/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/22A6-0F5C-0984-62F3> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 22A6-0F5C-0984-62F3



### Hash do Documento

Ysa4ZvAVstFlynHWV+FNADlz1doB5ASAHaRC8BqugtA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2024 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) -  
19.207.588/0001-87 em 13/11/2024 13:40 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA  
INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

